



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 189/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Grande Aluvião

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Associação Académica da Universidade de Aveiro

**Localização:**

Jardins do Rossio, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 23 de outubro de 2024.

**Horário Autorizado:**

**1 – Atuação e execução de Cânticos dos participantes (estudantes), Musica ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais ou Músicos individuais, e locução (Speaker) do evento, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação**

**Sonora:**

- Dia 23 de outubro (quarta-feira): das 15h30 às 21h30

**2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro